



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 097, DE 30 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob n° 8468 em 30/05/2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER, Licença Sem Remuneração de 2 (dois) anos, a servidora pública municipal, Sr^a. LEILIANE ANTONELLO, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, iniciando em 01/06/2018 à 01/06/2020, com retorno em 02/06/2020.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de maio de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2018. Edição 1517 pág.28e29
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>